

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**

Processo SEI nº 18501.001232/2023.02

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: FORBRAS RORAIMA LTDA;

Objeto: **Contratação de Serviços e Materiais Gráficos** para atender à Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA;

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor global contratual: **R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais);**Unidade Operacional: 18501; Programa de Trabalho: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: **18501.0001.23.00346-9;**Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. **Francisco Moreira Holanda.**

Data da assinatura do contrato: 07/12/2023.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 268/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Prorrogar licença não remunerada por mais 2 (dois) anos, para tratar de interesse particular ao empregado público **Daniel de Oliveira Araújo**, Auxiliar de Produção, matrícula nº 028, inscrito no CPF sob nº 008.324.372-04, a partir de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

**PORTARIA Nº 269/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Prorrogar licença não remunerada por mais 2 (dois) anos, para tratar de interesse particular ao empregado público **Renã Pinheiro Pantoja**, Magarefe, matrícula nº 039, inscrito no CPF sob nº 002.854.512-51, a partir de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2023/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.**

Processo SEI nº 118501.003636/2023.22

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;

Objeto: **Aquisição de licença de acesso à Ferramenta de Banco de Preços para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA.;**

Vigência contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

Valor global contratual: **R\$11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais);**Unidade Operacional: 18501; Programa de Trabalho: 04.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500; Nota de Empenho: **18501.0001.23.00348-5;**Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Antônio Vieira Filho (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.**

Data da assinatura do contrato: 07/12/2023.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA****PORTARIA Nº 464/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.***“Dá publicidade aos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, dentro e fora do Estado e retifica o item 83 do Art. 1º da portaria nº 454/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DAG”.*O DIRETOR-ADJUNTO DA AJUDÂNCIA GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima através PORTARIA Nº 54/CBMRR/CMDGR/SUBCMD/DPL ([7577204](#)), de 1º de fevereiro de 2023, no uso das atribuições de sua função; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado, dos deslo-